



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TREMEMBÉ

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min., na sede da Secretaria de Ação Social, os conselheiros, que abaixo serão relacionados, reuniram-se para reunião mensal, que ocorre todos os meses na última quarta-feira, neste mesmo horário, sendo essa, informada previamente no grupo do Conselho do Idoso onde temos a maioria dos membros titulares e suplentes. Desta feita, iniciamos apresentando os dois novos membros (representantes do Centro de Convivência do Idoso) nomeados em Portaria nº 8.354/2025, do dia 21 de fevereiro de 2025. Em seguida, verificamos e comunicamos a todos sobre a questão da representante titular da Secretaria de Saúde, Sra. Andréia de Andrade Brito, não ser mais servidora desta secretaria e ter sido novamente nomeada para o cargo. Sendo assim através de ofício encaminharemos essas informações aos órgãos competentes. Aos novos conselheiros foram expostas as atribuições e demandas do Conselho do Idoso e como vem ocorrendo os trabalhos dos membros já atuantes. Foi realizado m breve relato sobre as orientações feitas pela Promotora de Justiça Dra. Daniela Michele Santos Neves, em relação a como e o que deverá ser feito por este Conselho (visitas institucionais, a quem e como os ofícios deverão ser respondidos, ausência nas reuniões e organização para realizarem os trabalhos de modo a todos os conselheiros estarem atuantes). Comunicamos a todos o desligamento da até então presidente deste conselho, Sra. Marina Alves Cardoso, que ocorreu através de carta escrita a próprio punho, datada em 25 de fevereiro de 2025, entregue na Secretaria de Ação Social, nesta mesma data, porém sem comunicação e até mesmo sem nova indicação do responsável pelo Credo Religioso. Com isso comunicaremos o órgão responsável para nova indicação de representante. Iremos retomar alguns trabalhos, que estavam sob a responsabilidade da presidente e não foram resolvidos e nem prestada as informações pertinentes a este Conselho,

RUA JOSÉ MONTEIRO PATTO, Nº 195

JARDIM BOM JESUS – TREMEMBÉ/SP – CEP. 12.120-000

FONE: (12) 3674 - 3910 - E-MAIL: CMI@TREMEMBE.SP.GOV.BR



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TREMEMBÉ

(inclusive questões relacionadas a inscrição de ILPIs), visto isso na presente data através de ligação telefônica, solicitamos a Sra. Marina informações sobre os casos descritos acima. Como não estavam a maioria dos membros titulares presentes, não foi possível eleger um novo presidente, desta forma até a presente data o Conselho do Idoso está sem presidente, sem vice-presidente e sem secretária, pois os cargos estavam com as conselheiras que renunciaram. Pelos conselheiros que estavam presentes optamos que as reuniões serão feitas de maneira presencial e em situações extraordinárias poderão ocorrer virtualmente. Fizemos análises de caso e redistribuição dos serviços pendentes. Foi explicado o procedimento de como ocorre o processo de pedido das instituições para inscrição junto ao Conselho do Idoso. Havia solicitação de inscrição da Casa de Repouso Bom Jesus, ofício foi feito e será entregue a unidade para que providencie as documentações necessária para efetivação da inscrição. Quanto a questão de denúncia da Clínica Bem Viver atualizamos como está o procedimento e andamento do caso, bem como daremos seguimento ao processo de pedido de inscrição, pois a antiga presidente deixou a questão pendente e sem respostas até mesmo para a clínica solicitante. A Secretária Adjunta de Ação Social, Patrícia do Prado Borelli, compareceu para fazer uma orientação breve quanto as demandas encaminhadas pela Secretaria de Ação Social, onde tais documentações devem retornar com a resposta para esta referida Secretaria, de forma impressa, para que seja juntada nos referidos processos. Devido à falta de presidente e vice-presidente nesta data, para assinar as documentações necessárias referente a este conselho, a Sra. Denise Iori Godoi, se disponibilizou a ficar responsável interina para assinar os documentos que a partir da presente data serão elaborados, até a data da nomeação de novo presidente, vice-presidente e secretário. Todos os presentes concordaram que a referida conselheira fique responsável pelas assinaturas.

Encerramos a presente ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes Maira Aparecida Nerozi Monteiro, Denise Iori Godoi e José Roberto Bonifácio, conselheiros titulares e a conselheira suplente, Tânia Maria Tineo Lima, bem como

por Isabel de Jesus Oliveira, que compareceu como convidada, visto que esta era membro titular representando a Secretaria de Saúde, anteriormente a edição da nova portaria, inclusive realizava o acompanhamento de alguns casos.

Tremembé, 26 de fevereiro de 2025.



Maira Aparecida Nerozi Monteiro



José Roberto Bonifácio



Denise Iori Godoi



Tânia Maria Tineo Lima



Isabel de Jesus Oliveira